CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 288/2018 - CMSPEL

Pelotas, 07 de agosto de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 02/08/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 16ª Plenária - 02 de agosto de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com o registro de presenças de 37 Conselheiros e Conselheiras, e mais 21 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. **Análise e encaminhamento referente às Atas 10 e 11/2018.**
   As atas 10 e 11 foram debatidas e aprovadas sem alterações.

2. **Apresentação de novas representações indicadas pelas entidades.**
   a) A ADUFPel enviou o oficio e a ficha cadastral indicando novos representantes, passando a ser titular a Professora Claudete Coelho, e suplente a Professora Celeste Pereira;
   b) A 3ª Coordenadoria enviou oficio e a ficha cadastral com suas representantes, sendo titular a Sra. Rode Laco Hartwig, e suplente a Sra.Mara Fredes;
   c) A entidade Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Pelotas, enviou ofício solicitando uma vaga na composição do Plenário.

3. **Apresentação dos serviços da UPA Areal;**
   A enfermeira Cintia e a Sra. Letícia fizeram uma apresentação e prestaram esclarecimentos sobre o atendimento e serviços prestados na UPA Areal.

4. **Apresentação da proposta para um Conselho Gestor na UPA Areal;**
   O Sr. Gilberto Silva, Diretor da Fundação Getulio Vargas apresentou uma proposta ao Plenário do Conselho para a criação deste Conselho Gestor, o qual terá inicialmente oito representantes, de acordo com as normas da Lei 8142. Após os esclarecimentos o Plenário aprovou a Proposta apresentada, e numa próxima Plenária escolherá os representantes dos Usuários.

5. **Recomposição da atual Mesa Diretora do CMS;**
   A atual Mesa Coordenadora do CMS esta com menos três representantes, sendo um de cada segmento. A Coordenação propôs cada segmento se reunir e indicar um representante.
   O Plenário debateu a proposta apresentada pela atual Coordenação, e teve outra proposta em contrário, para se manter a forma anterior para a recomposição dos cargos. Após o debate a proposta da Coordenação teve 15 votos e contra foram 13 votos. Pela proposta vencedora, em breve, os segmentos terão de se reunir, e indicar um nome para recompor a atual Mesa diretora.

6. **Problemas relativos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia;**
   A pedido da Secretaria este ponto teve sua discussão adiada para a próxima Plenária.

7. **Prestação de contas FUNAFIR Hospital Santa Casa de Misericórdia;**

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Após a apresentação, defesa e esclarecimentos desta prestação de contas, pela representação do Hospital, e considerando o parecer da COMFIN o Plenário aprovou a mesma, por unanimidade.

8. **Encaminhamentos do CMS referente às matérias da Imprensa sobre o desvio de gasolina no SAMU;**

A pedido da Secretaria, este ponto teve sua discussão adiada para a próxima Plenária.

9. **Plano de aplicação de recursos estaduais para a saúde indígena;**

A representante da SMS apresentou a proposta e de acordo com o parecer o Plenário aprovou o referido Plano.

10. **Projeto de Lei sobre o tempo máximo de espera nos serviços de saúde;**

O Coordenador apresentou o Projeto de Lei, da Vereadora Cristina, e foi lido o parecer da COMTEC,a qual analisou o mesmo com a presença da Assessoria da Vereadora , e o Plenário votou de acordo com o parecer, rejeitando a aprovação do projeto para este momento que se tem um financiamento insuficiente para a saúde, no Brasil.

11. **Avaliação de entidades na composição do Plenário em razão do grande número de faltas dos seus representantes.**

Este ponto não teve tempo hábil para ser debatido.

A reunião encerrou às 21horas, com 20 entidades presentes, das 37 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 16/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde